



FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Centro de Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública.

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS CONFORME EDITAL Nº003/2010 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO TRILHA SEC

A Fundação Luis Eduardo Magalhães (FLEM) torna pública a relação de candidatos habilitados, mediante a análise de currículos, para a segunda etapa da Seleção Pública Simplificada para o Programa ProJovem Urbano Trilha SEC, conforme Edital nº 003/2010, de 22 de junho de 2010.

Os candidatos habilitados para a segunda etapa – conforme relação a seguir – deverão comparecer no dia **06 de julho de 2010** à Fundação Luis Eduardo Magalhães (FLEM), para a entrega dos documentos (ver item 3 do Edital de Seleção), no horário de 8h as 14h.

Os candidatos que não comparecerem ou não comprovarem a documentação, conforme descrito no item 3.4 do Edital, serão eliminados imediatamente do processo de seleção.

Relação de candidatos habilitados para a segunda etapa (entrega de documentação):

MUNICÍPIO	NOME
BARRA	Marinez de Souza Santos
BARREIRAS	Deijanete Pereira da Silveira
BRUMADO	Rita de Cássia Prud'homme Vieira Gama
CANDEIAS	Andréia Maria Graça Franco Cristiane da Paixão Lima Sena Rosane Cristina dos Santos Bomfim
CÂNDIDO SALES	-X-
CARINHANHA	Regina Célia da Silva
CURAÇÁ	Marizilene Lopes da Silva Larissa Alencar Martins
FEIRA DA MATA	Ana Maria Fernandes Dourado Lúcia Carvalho Eliane Moreira Alves dos Santos

GOVERNADOR MANGABEIRA	Érica Costa de Santana Inês Silva Santos Aniaci dos Santos Silva
MACAÚBAS	Márcia Rejane Figueiredo Sousa
MORRO DO CHAPÉU	Rosângela Pirajá de Carvalho
PIRITIBA	Lorena Silva Benevides Maria José Santos Ribeiro
SENHOR DO BOMFIM	Elienai Vitorino da Silva Cristiane Cantalino de Oliveira Morena de Oliveira Costa Pinto
SENTO SÉ	-X-
VERA CRUZ	Marlylda Barbuda dos Santos Gilmar Lisboa Santos Ana Cristina Coelho Ramos

Serão oferecidos aos candidatos aprovados na etapa final da seleção e contratados, os benefícios a seguir:

- Assistência Odontológica extensiva aos dependentes – participação integral do empregado no valor de R\$10,90 por pessoa;
- Vale transporte (dentro do município de trabalho);
- Vale Alimentação no valor de R\$10,00, por dia útil, para os profissionais que trabalharão 30 horas semanais.

Salvador, 01 de julho de 2010